

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007915-0, SAS - SM, EDITAL nº:235/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, CAPACIDADE: 1000 vagas. Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, reuniram-se 14 (quatorze) pessoas na (SAS São Mateus – Rua Elísio Ferreira,519 – Cidade São Mateus – Sala Expediente – Piso Superior), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 06 (seis) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – Wilson Pordeus Dedis que agradeceu a presença de todos(as) e deu início aos trabalhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 30/09/2020, vindo a ser: Wilson Pordeus Dedis, RF 788.136.3, endereço institucional wpdnascimento@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo; Glaucia Soares dos Passos RF 850.955.6 endereço institucional gspassos@prefeitura.sp.gov.br provimento efetivo e Raoni Pereira Jerônimo RF 788.635.7 endereço institucional rjeronimo@prefeitura.sp.gov.br provimento, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho CNPJ 62.462.528/0001-30, Envelope 2: Fundação Comunidade da Graça CNPJ 01.501.866/001-49; Envelope 3: Associação Cultural e Social do Idoso, Criança e Adolescente CNPJ 08.482.362/0001-78; Envelope 4: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira CNPJ 65.887.382/0001-62; Envelope 5: Associação Comunitária São Mateus CNPJ 02.620.604/0001-66; Envelope 6: Associação Amigos de Bairros do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba CNPJ 52.806.585/0001-35 , tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

(Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético “SUPERIOR” na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético “SUPERIOR” na execução do serviço Prestação de

6





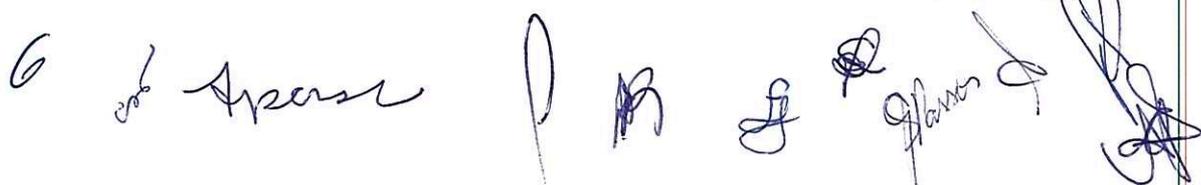








Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Comprovantes de experiências prévias (cópia de termos) que demonstre se atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial; Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada; Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Certificado de matrícula ou credenciamento em SMADS; Certificado CEBAS (se possuir). Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado CEBAS (se possuir); Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a OSC: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA** para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Comprovante de experiência prévia na política de assistência ou em outras políticas públicas no território da SAS São Mateus (documentos que comprovem tal informação); Certificado CEBAS (se possuir); Cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento, se obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s)



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Apense' and several other illegible signatures.

apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Glauca Soares dos Passos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes (opcional).

Patricia
Spase
CMBO
Gosday
Glauca
Passos
Passos
Passos
Passos
Passos